



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente
Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Andre Luiz da Silva Blanco - Oficial Interino

Protocolo nº 541.512

CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles, a contar de 23 de Setembro de 1961 (data da instalação desta Comarca), até a presente data, verificou constar após buscas nos indicadores reais somente por: **"APARTAMENTO nº53, está localizado no 5º andar ou 6º pavimento, do Edifício SÃO VICENTE, situado na Rua da Constituição nº228, no município e comarca de São Vicente"**, conforme pedido expresso da parte interessada consta os seguintes registros:

1) CERTIFICAÇÃO QUANTO A ORIGEM DO EDIFÍCIO

Consta conforme Transcrição número 44.227, no livro 3-AC, às fls.128, datada em 19 de janeiro de 1.973, pela qual, **JOSÉ GERALDO MARQUES**, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, domiciliados em Santos, adquiriu por venda e compra de João Batista Fortunato e s/m. Emília Yvonne Fortunato, brasileiros, proprietários, domiciliados em S. Paulo, conforme escritura de 08 de novembro de 1972, das notas do 3º. Tabelião de São Vicente, no valor de Cr\$500,00 venal Cr\$27.900,00, o imóvel constituído pelo "O lote de terreno nº. 1 da quadra H da Vila Itararé, nesta cidade, medindo 12,00m de frente para a Rua da Constituição, antiga rua da Misericórdia, por 30,00m da frente aos fundos"; havido anteriormente pela transcrição número 19.142 da 3ª. Circ. de Santos. **CERTIFICA** mais à margem da transcrição supra descrita, a destacar: **NÚMERO 1**, datada em 7 de novembro de 1973, pela qual, certifico que no terreno ao lado descrito, foi incorporado um prédio de apartamentos denominado Condomínio Edifício São Vicente, de acordo com a Lei nº4591 de 16 de dezembro de 1964, devidamente registrado no livro 8 de Inscrição de Condomínio sob nº84, de acordo com o instrumento particular 11/10/73. **NÚMERO 2**, datada em 12 de outubro de 1976, pela qual, certifica que por petição de 16 de setembro de 1976, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que o prédio incorporado sob nº84 no Livro 8 foi totalmente concluído conforme prova com a carta de habitação nº40395 a 40443 expedidas em 3 de junho de 1976 pela Prefeitura Municipal de São Vicente. **CONSTANDO** ainda à margem da mesma, **várias referencias de promessas de cessões de frações ideais sem vinculação a número de apartamento, objeto das Inscrições números 5.490 a 5.511 desta Circunscrição.**

2) QUANTO AS INSCRIÇÕES REFERENTES ÀS PROMESSAS DE CESSÕES

CERTIFICA mais que dos mesmos livros, deles, consta as seguintes inscrições, não canceladas: **INSCRIÇÃO número 5498**, Livro 4-F, às fls.82, datada de 25 de outubro de 1967, pela qual José Geraldo Marques, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Presidente Wilson, 222, apto1, **prometeu ceder e transferir seus direitos** para HÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente
Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Andre Luiz da Silva Blanco - Oficial Interino

São Paulo, a Rua Senador Feijó, 176, conforme escritura de 12 de fevereiro de 1964, das notas do 8º Tabelião de Santos, Wilson Alca, no valor de Cr\$10.799,20 (inclusive o preço de outras frações ideais) que será pago através de 36 prestações mensais sucessivas e iguais de Cr\$299.999,70 cada uma delas, sem juros, sendo que a primeira irá iniciar o vencimento das demais 30 dias após a assinatura da presente escritura, o imóvel constituído por " Uma fração ideal equivalente a 7,618ms² de uma parte ideal de 354,101ms² do todo de um terreno situado nesta cidade, designado como lote nº1, da quadra H, da Vila Itararé, com frente para a Rua Constituição, antiga Rua Misericórdia, para onde mede 12,00ms de frente por 30,00ms da frente aos fundos no lado que confina com a Rua Dr. Cláudio Luiz da Costa; 26,40ms da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 2, da mesma quadra e 15,25ms de largura nos fundos, onde confina com o sopé do morro Itararé e sobre o qual será construído um prédio de apartamentos que se denominará Condomínio Edifício São Vicente e cuja fração ideal corresponde a importância de Cr\$232.326,00, imóvel esse havido anteriormente pela inscrição 5489, av.1 desta.

INSCRIÇÃO número 5499, Livro 4-F, às fls.82, datada de 25 de outubro de 1967, pela qual José Geraldo Marques, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Presidente Wilson, 222, apto1, **prometeu ceder e transferir seus direitos** para LEONARD FATYGA, polonês, casado, domiciliado em São Paulo, a Av. Santo Amaro, 509, apto 3, conforme escritura de 12 de outubro de 1964, das notas do 8º Tabelião de Santos, Wilson Alca, no valor de Cr\$10.799,20 (inclusive o preço de outras frações ideais) que será pago através de 36 prestações mensais sucessivas e iguais de Cr\$299.999,70 cada uma delas, sem juros, sendo que a primeira irá iniciar o vencimento das demais 30 dias após a assinatura da presente escritura, o imóvel constituído por " Uma fração ideal equivalente a 7,618ms² de uma parte ideal de 354,101ms² do todo de um terreno situado nesta cidade, designado como lote nº1, da quadra H, da Vila Itararé, com frente para a Rua Constituição, antiga Rua Misericórdia, para onde mede 12,00ms de frente por 30,00ms da frente aos fundos no lado que confina com a Rua Dr. Cláudio Luiz da Costa; 26,40ms da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 2, da mesma quadra e 15,25ms de largura nos fundos, onde confina com o sopé do morro Itararé e sobre o qual será construído um prédio de apartamentos que se denominará Condomínio Edifício São Vicente e cuja fração ideal corresponde a importância de Cr\$232.326,00, imóvel esse havido anteriormente pela inscrição 5489, av.1 desta.

INSCRIÇÃO número 5502, Livro 4-F, às fls.82, datada de 25 de outubro de 1967, pela qual José Geraldo Marques, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Presidente Wilson, 222, apto 1, **prometeu ceder e transferir seus direitos** para VICENTE PIFEM BRULLAS, espanhol, casado, de comércio, domiciliado em São Paulo, à Rua Particular Travessa de Findência Ramos nº9, no valor de Cr\$10.799,20 (inclusive o preço de outras frações ideais) que será pago através de 36 prestações mensais sucessivas e iguais de Cr\$299.999,70 cada uma delas, sem juros, sendo que a primeira irá iniciar o vencimento das demais 30 dias após a assinatura da presente escritura, o imóvel constituído por "Uma



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente
Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Andre Luiz da Silva Blanco - Oficial Interino

fração ideal equivalente a $7,618\text{ms}^2$ de uma parte ideal de $354,101\text{ms}^2$ do todo de um terreno situado nesta cidade, designado como lote nº1, da quadra H, da Vila Itararé, com frente para a Rua Constituição, antiga Rua Misericórdia, para onde mede 12,00ms de frente por 30,00ms da frente aos fundos no lado que confina com a Rua Dr. Cláudio Luiz da Costa; 26,40ms da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 2, da mesma quadra e 15,25ms de largura nos fundos, onde confina com o sopé do morro Itararé e sobre o qual será construído um prédio de apartamentos que se denominará Condomínio Edifício São Vicente e cuja fração ideal corresponde a importância de Cr\$232.326,00, imóvel esse havido anteriormente pela inscrição 5489, av.1 desta.

INSCRIÇÃO número 5504, Livro 4-F, às fls.83, datada de 25 de outubro de 1967, pela qual José Geraldo Marques, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Presidente Wilson, 222, apto 1, **prometeu ceder e transferir seus direitos** para LEVORIN S.A RETIFICA DE MOTORES E FÁBRICA DE AUTOPEÇAS, com sede em SÃO Paulo, a Rua Fortunato, 109, conforme escritura de 12 de outubro de 1964, das notas do 8º Tabelião de Santos, Bel. Wilson Alca, no valor de Cr\$10.799,20 (inclusive o preço de outras frações ideais) que será pago através de 36 prestações mensais sucessivas e iguais de Cr\$299.999,70 cada uma delas, sem juros, sendo que a primeira irá iniciar o vencimento das demais 30 dias após a assinatura da presente escritura, o imóvel constituído por " Duas frações ideais equivalente a $9,044\text{ms}^2$ de uma outra parte ideal de $354,101\text{ms}^2$, do todo de um terreno situado nesta cidade, designado como lote nº1, da quadra H, da Vila Itararé, com frente para a Rua Constituição, antiga Rua Misericórdia, para onde mede 12,00ms de frente por 30,00ms da frente aos fundos no lado que confina com a Rua Dr. Cláudio Luiz da Costa; 26,40ms da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 2, da mesma quadra e 15,25ms de largura nos fundos, onde confina com o sopé do morro Itararé e sobre o qual será construído um prédio de apartamentos que se denominará Condomínio Edifício São Vicente e cuja fração ideal correspondendo a cada uma dessas frações ideais a importância de Cr\$275.842,80, imóvel esse havido anteriormente pela inscrição 5489, av.1 desta.

INSCRIÇÃO número 5505, Livro 4-F, às fls.83, datada de 25 de outubro de 1967, pela qual José Geraldo Marques, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Presidente Wilson, 222, apto 1, **prometeu ceder e transferir seus direitos** para SAMUEL RINALDI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em Santos, à Rua Marechal Deodoro nº5, conforme escritura de 12 de outubro de 1964, das notas do 8º Tabelião de Santos, Bel. Wilson Alca, no valor de Cr\$10.799,20 (inclusive o preço de outras frações ideais) que será pago através de 36 prestações mensais sucessivas e iguais de Cr\$299.999,70 cada uma delas, sem juros, sendo que a primeira irá iniciar o vencimento das demais 30 dias após a assinatura da presente escritura, o imóvel constituído por " Uma fração ideal equivalente a $8,648\text{ms}^2$, e uma outra parte ideal de $9,044\text{ms}^2$, de uma outra parte de $354,101\text{ms}^2$, do todo de um terreno situado nesta cidade, designado como lote nº1, da quadra H, da Vila Itararé, com frente para a Rua Constituição, antiga Rua Misericórdia, para onde mede 12,00ms de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATHALIA ALMEIDA SAPANZOS e Tábata de Sá, sob o número WSVVC26700612829-5. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0014918-88.2000.8.26.0590 e código TCVPbNO.

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente
Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Andre Luiz da Silva Blanco - Oficial Interino

frente por 30,00ms da frente aos fundos no lado que confina com a Rua Dr. Cláudio Luiz da Costa; 26,40ms da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 2, da mesma quadra e 15,25ms de largura nos fundos, onde confina com o sopé do morro Itararé e sobre o qual será construído um prédio de apartamentos que se denominará Condomínio Edifício São Vicente e cuja fração ideal correspondendo Cr\$263.775,60 a parte ideal de 8,648 e Cr\$275.842,80 a parte ideal de 9,044ms², imóvel esse havido anteriormente pela inscrição 5489, av.1 desta.

INSCRIÇÃO número 5506, Livro 4-F, às fls.83, datada de 25 de outubro de 1967, pela qual José Geraldo Marques, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Presidente Wilson, 222, apto 1, **prometeu ceder e transferir seus direitos** para JOSÉ CARLOS FREIRE DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo, à Rua Cristiano Viana nº530, conforme escritura de 12 de outubro de 1964, das notas do 8º Tabelião de Santos, Bel. Wilson Alca, no valor de Cr\$10.799,20 (inclusive o preço de outras frações ideais) que será pago através de 36 prestações mensais sucessivas e iguais de Cr\$299.999,70 cada uma delas, sem juros, sendo que a primeira irá iniciar o vencimento das demais 30 dias após a assinatura da presente escritura, o imóvel constituído por “ Uma fração ideal equivalente a 8,648ms² de uma outra parte ideal de 354,101ms², do todo de um terreno situado nesta cidade, designado como lote nº1, da quadra H, da Vila Itararé, com frente para a Rua Constituição, antiga Rua Misericórdia, para onde mede 12,00ms de frente por 30,00ms da frente aos fundos no lado que confina com a Rua Dr. Cláudio Luiz da Costa; 26,40ms da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 2, da mesma quadra e 15,25ms de largura nos fundos, onde confina com o sopé do morro Itararé e sobre o qual será construído um prédio de apartamentos que se denominará Condomínio Edifício São Vicente e cuja fração ideal corresponde a importância de Cr\$263.775,60, imóvel esse havido anteriormente pela inscrição 5489, av.1 desta.

INSCRIÇÃO número 5509, Livro 4-F, às fls.83, datada de 25 de outubro de 1967, pela qual José Geraldo Marques, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Presidente Wilson, 222, apto 1, **prometeu ceder e transferir seus direitos** para DOMINGOS RODRIGUES DE CAMARGO, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo, à Rua Antônio de Barros nº1694, conforme escritura de 12 de outubro de 1964, das notas do 8º Tabelião de Santos, Bel. Wilson Alca, no valor de Cr\$10.799,20 (inclusive o preço de outras frações ideais) que será pago através de 36 prestações mensais sucessivas e iguais de Cr\$299.999,70 cada uma delas, sem juros, sendo que a primeira irá iniciar o vencimento das demais 30 dias após a assinatura da presente escritura, o imóvel constituído por “Uma fração ideal equivalente a 8,648ms² de uma parte ideal de 354,101ms² do todo de um terreno situado nesta cidade, designado como lote nº1, da quadra H, da Vila Itararé, com frente para a Rua Constituição, antiga Rua Misericórdia, para onde mede 12,00ms de frente por 30,00ms da frente aos fundos no lado que confina com a Rua Dr. Cláudio Luiz da Costa; 26,40ms da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 2, da mesma quadra e 15,25ms de largura nos fundos, onde confina com o sopé do morro Itararé e sobre o qual



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente
Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Andre Luiz da Silva Blanco - Oficial Interino

será construído um prédio de apartamentos que se denominará Condomínio Edifício São Vicente e cuja fração ideal corresponde a importância de Cr\$263.775,60, imóvel esse havido anteriormente pela inscrição 5489, av.1 desta.

INSCRIÇÃO número 5510, Livro 4-F, às fls.83, datada de 25 de outubro de 1967, pela qual José Geraldo Marques, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Presidente Wilson, 222, apto 1, **prometeu ceder e transferir seus direitos** para ADELSON FERNANDES, casado e SAMUEL RINALDI, casado e MANOEL DA COSTA SANTOS, viúvo, os dois primeiros brasileiros, o último português, comerciantes, conforme escritura de 12 de outubro de 1964, das notas do 8º Tabelião de Santos, Bel. Wilson Alca, no valor de Cr\$10.799,20 (inclusive o preço de outras frações ideais) que será pago através de 36 prestações mensais sucessivas e iguais de Cr\$299.999,70 cada uma delas, sem juros, sendo que a primeira irá iniciar o vencimento das demais 30 dias após a assinatura da presente escritura, o imóvel constituído por " Uma fração ideal equivalente a 7,618ms² de uma parte ideal de 354,101ms² do todo de um terreno situado nesta cidade, designado como lote nº1, da quadra H, da Vila Itararé, com frente para a Rua Constituição, antiga Rua Misericórdia, para onde mede 12,00ms de frente por 30,00ms da frente aos fundos no lado que confina com a Rua Dr. Cláudio Luiz da Costa; 26,40ms da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 2, da mesma quadra e 15,25ms de largura nos fundos, onde confina com o sopé do morro Itararé e sobre o qual será construído um prédio de apartamentos que se denominará Condomínio Edifício São Vicente e cuja fração ideal corresponde a importância de Cr\$263.775,60 a parte ideal de 8,648ms²; Cr\$232.326,00 a cada parte ideal de 7,618ms² e Cr\$209.872,80 a cada parte ideal de 6,881ms², imóvel esse havido anteriormente pela inscrição 5489, av.1 desta. Consta a margem da inscrição supra, a seguinte averbação à destacar: NÚMERO 1, datada de 18 de novembro de 1975, certifica que de acordo com a escritura de 18/09/1975, das notas do 2º Cartório de São Vicente, Adelson Fernandes e s/m e outros, cederam e transferiram a Ana Aparecida Soriano, brasileira, solteira, capaz, professora, residente em Santos, os direitos e obrigações decorrentes da fração ideal ao lado descrita, pelo preço de Cr\$40.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).

3) QUANTO AS INSCRIÇÕES HIPOTECÁRIAS

CERTIFICA mais que dos mesmos livros, deles, consta conforme **Inscrição número 5688**, no Livro 2-E de Inscrição Hipotecária, às fls.62, datado em 10 de junho de 1974, pela qual, José Geraldo Marques, brasileiro, desquitado, proprietário, domiciliado em Santos. Interveniente hipotecante: Samuel Rinaldi e s/m Edite Rinaldi e outros, **hipotecaram** a favor do **BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A** conforme escritura particular de hipoteca de 5 de abril de 1974, no valor de 1.259.969,04, o imóvel constituído por "87,456% de um terreno com todas as benfeitorias nele existentes que serão nele edificadas ou seja um edifício de 48 unidades das quais, 42 garantira o presente empréstimo: Apartamentos nº. 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 72, 74, 82, 83, 91, 92, 93,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATHALIA ALMEIDA SAPANTOS e Tábata de Jesus, sob o número WSVVC26700612829. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0014918-88.2000.8.26.0590 e código TCWVpbNO.

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente
Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

André Luiz da Silva Blanco - Oficial Interino

94, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 123, 124, sendo o terreno constituído do lote 1 da quadra H da Vila Itararé, medindo 12m de frente para a Rua da Constituição, antiga Rua Misericórdia, por 30m da frente aos fundos, de um lado; 26,40m de outro e 15,25m nos fundos"; imóvel havido anteriormente pela transcrição nº44.227 desta. **CONSTANDO** à margem da mesma, as seguintes averbações, a destacar: **NÚMERO 01**, datada de 10 de junho de 1974, pela qual certifica que por esc. Particular de 5-4-74, o BANCO ANTÔNIO DE QUEIROZ SA deu em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os seus direitos no valor de Cr\$ 1.259.969,04; **NÚMERO 2**, datada de 12 de agosto de 1975, pela qual, certifica, que por instrumento particular de re-ratificação do contrato de empréstimo e outras avenças, de 5/06/75 entre partes Banco Antônio de Queiroz S/A de um lado e Espólio de José Geraldo Marques; **NÚMERO 3**, datada de 12 de agosto de 1975, pela qual, certifica, que por instrumento particular de 5/6/75 o mutuante BANCO ANTÔNIO DE QUEIROZ S/A deu em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, seus direitos creditórios; **NÚMERO 34**, datada de 18 de março de 1.988, pela qual, por instrumento particular datado de 13 de agosto de 1.984, o Banco Nacional da Habitação (BNH), na qualidade de credor caucionário do Banco Antônio de Queiroz SA, representado por Marco Antônio Lupo Velardo, autorizou a presente averbação para ficar constando a **liberação da caução hipotecária objeto da inscrição nº. 5.688 do livro 2-E, relativa aos apartamentos nºs. 42, 43, 51, 83 e 114 do Edifício à Rua Constituição**, lote 1 da quadra H da Vila Itararé, São Vicente; **NÚMERO 35**, datada de 18 de março de 1988, pela qual, por instrumento particular de 20 de agosto de 1984, o credor Banco Antônio de Queiroz SA, representado por Silvio do Amaral Lybert Junior, autorizou a presente averbação a fim de ficar constando o **cancelamento parcial da hipoteca inscrita sob nº. 5688, do livro 2-E, referente aos apartamentos nºs. 22, 31, 42, 43, 51, 53, 83 e 114, do lote 01 da quadra H na Vila Itararé, em São Vicente, na qual figuram como devedores José Geraldo Marques e seu respectivo Espólio Samuel Rinaldi e s/m Edite Rinaldo e outros.**

4) DO REGISTRO DA ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO APARTAMENTO

Conforme especificação arquivada neste Cartório sob número 933, **"o apartamento esta localizado no quinto andar ou sexto pavimento, contendo as seguintes peças: sala, um dormitório, cozinha, banheiro, hall de circulação, área de serviço, tem a área útil de 42,90m², área comum de 13,91m², perfazendo a área total de 56,01m², pertencendo-lhe no terreno a fração ideal de 7,618m² ou 1,97208% do todo"**.

5) CERTIFICAÇÃO

CERTIFICA mais que, dos mesmos livros, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos indicadores pessoais desta Serventia que **JOSÉ GERALDO MARQUES**, tenha por qualquer título alienado definitivamente, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído OUTRO ÔNUS ou feito algum contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente
Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Andre Luiz da Silva Blanco - Oficial Interino

Novo Código Civil, bem como citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o imóvel constituído pelo **"APARTAMENTO Nº. 53 do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO VICENTE, situado na Rua da Constituição, no município e comarca de São Vicente"**. **CERTIFICAMOS AINDA que NÃO É POSSIVEL IDENTIFICAR SE AS PROMESSAS DE CESSÕES RETRO DESCRITAS REFERE-SE A ESSA UNIDADE.**

Atenção: Para lavrar a escritura pública os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ. cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

O referido é verdade e dou fé. São Vicente, 23 de abril de 2026. Eu, Eduarda L.
(Eduarda Lopes da Silva), Escrevente Autorizada a digitei e assinei.

OFICIAL	ESTADO	FAZENDA	SINOREG	T. JUSTIÇA	M. PÚBLICO	ISS	TOTAL
45,88	13,04	8,92	2,41	3,15	2,20	2,41	73,91

Selo Digital: 1236123C31798200541512267



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATHALIA ALMEIDA SAPANZOS e autenticado pelo Estado de São Paulo, protocolado em 11/05/2026 às 20:21, sob o número WSVVC26700612829. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0014918-88.2000.8.26.0590 e código TCVPbNO.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO